

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO

## NOTA TÉCNICA – ATENDIMENTO SAMU192 NOROESTE

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, por meio de seu Presidente Sr. Edmar Xavier Maciel, sua Secretária-Executiva Sra. Camila Silva de Matos e de sua Diretora da Regulação Médica Sra. Dra. Maria Beatriz Devoti Vilela, diante do fatos noticiados pela impressa de Patos de Minas referente ao atendimento do SAMU 192 matéria veiculada no Site do Jornal on line, Patos hoje, <a href="https://www.patoshoje.com.br/noticias/trabalhador-sofre-infarto-e-morre-apos-espera-de-40-minutos-pelo-samu-em-patos-de-minas-75830.html">https://www.patoshoje.com.br/noticias/trabalhador-sofre-infarto-e-morre-apos-espera-de-40-minutos-pelo-samu-em-patos-de-minas-75830.html</a>, e no site do Clube Notícias, <a href="https://clubenoticia.com.br/apos-espera-de-aproximadamente-40-minutos-por atendimento-do-samu-trabalhador-que-sofreu-infarto-morre-em-fazenda-no-municipio-de-patos-de-minas-ouca-audio/">https://clubenoticia.com.br/apos-espera-de-aproximadamente-40-minutos-por atendimento-do-samu-trabalhador-que-sofreu-infarto-morre-em-fazenda-no-municipio-de-patos-de-minas-ouca-audio/</a> em cumprimento aos princípios da publicidade, em respeito a toda população e Equipe CISREUNO, vem, prestar os seguintes esclarecimentos.

No dia 13 de outubro de 2022, às 14 horas 33 minutos e 43 segundos, a Central de Regulação Médica do SAMU192 Macrorregião Noroeste recebeu o chamado por atendimento de socorro médico pelo telefone 192 feito pelo cidadão que se identificou pelo no nome de Jean. O Técnico de Regulação Médica que recebeu a ligação procedeu com os procedimentos próprios conforme padrão estabelecido pelas Normas do Ministério da Saúde fazendo as perguntas de praxe para, a partir de então repassar o chamado ao Médico Regulador. O Técnico em Regulação Médica repassou o atendimento ao Médico Regulador às 14 horas, 35 minutos e 56 segundos para avaliação. O solicitante relatou ao Médico Regulador que o paciente encontrava-se infartado e respirando, mas não concedeu mais informações, pois a ligação estava chiando e com falhas. As 14 horas 36 minutos e 41 segundos a Equipe da Ambulância ficou ciente do chamado e autorizada a iniciar o deslocamento, até que fossem obtidas maiores informações sobre a localização. As 14 horas e 37 minutos e 21 segundos a Controladora de Frotas pediu a confirmação da localização via Watsap junto ao solicitante, porém não houve resposta. As 14 horas, 41 minutos e 32 segundos, a Controladora de Frotas fez contato novamente com o solicitante via telefone na tentativa de buscar mais informações ou localização exata para agilidade no atendimento. As 14 horas 41 minutos e 59

- **segundos** a Controladora de Frotas informou ao solicitante que foi liberada a Ambulância e que a Equipe Técnica já estavam a caminho. Naquele momento o solicitante pediu o cancelamento do chamado informando que o paciente veio a óbito. As **14 horas 42 minutos e 23 segundos** a Equipe da Ambulância que estava a caminho para o atendimento foi informada do pedido de cancelamento do chamado pelo solicitante. A ocorrência/chamado foi encerrada as **14 horas 42 minutos e 25 segundos**.
- O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE CISREUNO na prestação dos serviços de Urgência e Emergência busca o atendimento sempre pautado na supremacia do interesse público levando socorro a todas pessoas que precisarem. Neste sentido, seguimos rigorosamente todos os protocolos de atendimento do Ministério da Saúde e demais Deliberações da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, contando com Equipes de atendimento preparadas para a devida prestação dos serviços.
- O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE CISREUNO, anexa a essa presente Nota de Esclarecimento relatório informatizado do histórico do atendimento realizado, resguardando os dados da Equipe de Regulação Médica, os dados do Solicitante pelo atendimento e os dados do paciente, em observância a Lei Geral de Proteção de Dados.
- O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE CISREUNO se solidariza com toda a família do paciente que veio a óbito, manifestando as mais profundas condolências.